TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 76/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Art. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002151-56.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 124/2023 (0642879).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Diretor-Geral substituto**, em 28/08/2024, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702272** e o código CRC **8ED698DC**.

0002151-56.2023.6.01.8000 0702272v2